

## **PORTARIA Nº. 0783, de 24 de maio de 2018**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades da UESB, através da Portaria nº 0782/2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e da redução da frota do transporte coletivo,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR, PARA OS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2018, A MATRÍCULA** dos candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, convocados por meio do Edital nº 088/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 088/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**